

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500

01612598/0001-32

Exercício: 2021

DECRETO Nº 25 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00	
02	03	03	FUNDEB	
	301	12.365.0048.2072.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL/MAGISTERIO	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 00
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
		230 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
	854	26.782.0041.1008.0000	CONST. RECUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS	-80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	

Anulação (-)**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 19 de julho de 2021

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
